



Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2017.

À
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Prefeito Municipal
Sr. Frank Ariel Schiavini

PROTOCOLO Nº 433717
Em: 07/02/17 h: 10:21
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

Conforme é o costume e norma desta empresa, em desenvolver um bom trabalho, servimo-nos do presente para comunicar que o contrato nº 117/2012 de 04 de abril de 2012, que trata das Serventes de Limpeza e Merendeiras das escolas e creches Municipais encerra-se no dia **03 de abril de 2017** (aditivo 10/2016).

Ressaltamos que não podemos efetuar o aditivo de prazo do referido Contrato por já ter concluído o período de 60 meses.

Solicitamos com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Nº. 8.666/93, que seja efetuado o reajuste de **7.48%** nas planilhas de custos **referente aos meses de Fevereiro e Março de 2017**, para que se retome o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Cláusula Quinta do contrato e demonstração analítica da variação dos componentes de custos. (em anexo)

Ressaltamos que no caso de indeferimento do almejado reajustamento, tornar-se-á impossível à empresa cumprir a CCT/2017, o que via de consequência lhe obrigará a comunicar o Sindicato da Categoria Profissional, acerca de tais fatos.

Certo de sua especial atenção pede deferimento.

Atenciosamente,


CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 02.375.648/0001 - 78
JULIANO ANDREI BORDIN
SOCIO-ADMINISTRADOR

Fone: 46. 3232-1471

Rua XV de Novembro, 440 B. Líder | Coronel Vivida-PR



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS ÁREA DE EDUCAÇÃO

ITEM - 01 LOTE Nº 01 - FL. 01

POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS DIÁRIA/40 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 1.045,45
Adicional Assiduidade		R\$ -
Cumulação de Função		R\$ 80,00
Sub-Total de Salários		R\$ 1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 619,00
Total do Montante "A"		R\$ 1.744,45
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 13,37
Treinamento		R\$ 4,27
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.213,79
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 22,14
Lucro	4% 5,00%	R\$ 88,55 110,69
Total do Montante "E"		R\$ 110,69 132,83
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 142,26 143,61
ISS	5,00%	R\$ 116,22 117,33
COFINS	2,63%	R\$ 61,13 61,72
PIS	0,57%	R\$ 13,25 13,38
CSSL	2,53%	R\$ 58,81 59,37
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 391,67 395,40
TOTAL		R\$ 2.742,02

2.716,15

≠ % Lucro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017



ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS ÁREA DE EDUCAÇÃO

ITEM - 02 LOTE Nº 01 - FL. 02

POSTO DE SERVENTE E COPEIRA 4 HORAS DIÁRIA/20 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 522,75
Adicional Assiduidade		R\$ -
Cumulação de Função		R\$ 40,00
Sub-Total de Salários		R\$ 562,75
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 309,51
Total do Montante "A"		R\$ 872,26
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 10,74
Treinamento		R\$ 3,35
Equipamentos		R\$ 0,72
Total do Montante "D"		R\$ 14,81
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.338,07
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 13,38
Lucro	4% 5,00%	R\$ 53,52 66,90
Total do Montante "E"		R\$ 66,90 80,28
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 85,98 86,80
ISS	5,00%	R\$ 70,25 70,92
COFINS	2,63%	R\$ 36,95 37,30
PIS	0,57%	R\$ 8,04 8,08
CSSL	2,53%	R\$ 35,54 35,88
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 236,73 238,99
TOTAL		R\$ 1.657,35

1.641,67

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017****ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS ÁREA DE EDUCAÇÃO****ITEM - 03 LOTE Nº 01 - FL. 03****POSTO DE SERVENTE DE LIMPEZA 8 HORAS DIÁRIA/40 HS SEMANAIS****C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 1.045,45
Adicional Assiduidade		R\$ -
Adicional Noturno		R\$ -
Sub-Total de Salários		R\$ 1.045,45
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 575,00
Total do Montante "A"		R\$ 1.620,45
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 13,37
Treinamento		R\$ 4,27
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.089,79
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	2% 1,00%	R\$ 20,90
Lucro	4% 5,00%	R\$ 104,49
Total do Montante "E"		R\$ 125,39
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 135,57
ISS	5,00%	R\$ 110,76
COFINS	2,63%	R\$ 58,26
PIS	0,57%	R\$ 12,63
CSLL	2,53%	R\$ 56,04
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 373,26
TOTAL		R\$ 2.588,43

OK

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017****ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS ÁREA DE EDUCAÇÃO****ITEM - 04 LOTE Nº 01 - FL. 04****POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS****C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 1.045,45
Adicional Assiduidade		R\$ -
Cumulação de Função		R\$ 80,00
Sub-Total de Salários		R\$ 1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 619,00
Total do Montante "A"		R\$ 1.744,45
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 13,37
Treinamento		R\$ 4,27
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.213,79
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 22,14
Lucro	4% 5,00%	R\$ 88,55 110,69
Total do Montante "E"		R\$ 110,69 132,83
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 142,26 143,61
ISS	5,00%	R\$ 116,22 117,33
COFINS	2,63%	R\$ 61,13 61,72
PIS	0,57%	R\$ 13,25 13,38
CSSL	2,53%	R\$ 58,81 59,37
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 391,67 395,40
TOTAL		R\$ 2.742,02

2.716,15



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO

ITEM - 05 LOTE Nº 01 - FL. 05

POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 4 HORAS DIÁRIA/20 HS SEMANAIS

C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 522,73
Adicional Assiduidade		R\$ -
Cumulação de Função		R\$ 40,00
Sub-Total de Salários		R\$ 562,73
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 309,50
Total do Montante "A"		R\$ 872,23
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 10,74
Treinamento		R\$ 4,02
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 1.338,69
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 13,39
Lucro	4% 5,00%	R\$ 53,55 66,93
Total do Montante "E"		R\$ 66,94 80,32
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 86,02 86,84
ISS	5,00%	R\$ 70,28 70,95
COFINS	2,63%	R\$ 36,94 37,32
PIS	0,57%	R\$ 8,01 8,09
CSSL	2,53%	R\$ 35,56 35,90
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 236,81 239,10
TOTAL		R\$ 1.658,12

1.642,44

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2017****ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS A A B B COMUNIDADE****ITEM - 01 LOTE Nº 03 - FL. 01****POSTO DE SERVENTE DE LIMPEZA 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS****C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 1.045,45
Adicional Assiduidade		R\$ -
Adicional Noturno		
Sub-Total de Salários		R\$ 1.045,45
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 575,00
Total do Montante "A"		R\$ 1.620,45
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,01
Total do Montante "B"		R\$ 450,01
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 10,74
Treinamento		R\$ 4,02
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.086,92
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 20,87
Lucro	4% 5,00%	R\$ 83,48 104,35
Total do Montante "E"		R\$ 125,22
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 134,11 135,38
ISS	5,00%	R\$ 109,56 110,61
COFINS	2,63%	R\$ 57,63 58,18
PIS	0,57%	R\$ 12,49 12,61
CSLL	2,53%	R\$ 55,44 55,97
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 369,23 372,74
TOTAL		R\$ 2.584,88

2.560,49

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012 - PLANILHA C.C.T. 2016****ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS A A B B COMUNIDADE****ITEM - 02 LOTE Nº 03 - FL. 02****POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE - 8 HORAS DIARIAS/40 HS SEMANAIS****C T R 3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

Discriminação	Pocentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal
MONTANTE A		
Salário Base		R\$ 1.045,45
Adicional Assiduidade		R\$ -
Cumulação de Função		R\$ 80,00
Sub-Total de Salários		R\$ 1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	R\$ 619,00
Total do Montante "A"		R\$ 1.744,45
MONTANTE B		
Ticket Refeição		R\$ 365,00
Plano de Saúde		R\$ 53,00
Fundo de formação		R\$ 16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		R\$ 16,00
Total do Montante "B"		R\$ 450,00
MONTANTE C		
Vale Transporte		R\$ 1,00
MONTANTE D		
Uniformes		R\$ 10,74
Treinamento		R\$ 4,02
Equipamentos		R\$ 0,70
Total do Montante "D"		R\$ 15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		R\$ 2.210,91
MONTANTE E		
Taxa Administrativa	1,00%	R\$ 22,11
Lucro	3,50% 5,00%	R\$ 44,38 110,55
Total do Montante "E"		R\$ 99,49 132,65
TRIBUTOS		
IRPJ	6,12%	R\$ 141,40 143,43
ISS	5,00%	R\$ 115,52 117,18
COFINS	2,63%	R\$ 60,46 61,64
PIS	0,57%	R\$ 13,14 13,36
CSSL	2,53%	R\$ 58,45 59,29
TOTAL DE TRIBUTOS		R\$ 389,30 394,89
TOTAL		R\$ 2.738,45

2.699,70



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 31 de março de 2017.

PEDIDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO DE CONTRATO

Excelentíssimo Senhor

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal do Município de Coronel Vivida

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo e reequilíbrio do contrato nº 117/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 19/2012, firmado com a empresa CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA que tem como objeto a “prestação de serviços de conservação e limpeza a serem executados na AABB Comunidade, serviços de copa e cozinha e conservação e preparo de alimentos para escolas municipais de Coronel Vivida”:

Considerando que o prazo de vigência do contrato nº 117/2012, acima identificado, termina no próximo dia 03 de abril de 2017;

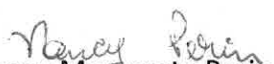
Considerando que a nova licitação (Pregão Presencial nº 22/2017) para a contratação destes serviços esta marcada para o dia 12 de abril de 2017;

Considerando que a execução destes serviços não pode ser paralisada, sob pena de causar transtornos quanto à permanência dos alunos nas escolas, visto que, são serviços essenciais; as escolas necessitam de limpeza, de merendeiras, uma vez estes serviços paralisados, os alunos e professores ficariam sem condições no ambiente escolar, pois, as escolas necessitam estar limpas. O fornecimento de merenda escolar é obrigação do Município, portanto não poderemos interromper este serviço, sob pena de incorrerem em sanções previstas na legislação.

Através do exposto, SOLICITO de Vossa Excelência a devida autorização para a prorrogação do prazo e reequilíbrio do referido contrato por mais 02 (dois) meses, nas condições pactuadas.

Ressalto que a possibilidade de prorrogação de prazo na forma em que está sendo pleiteada, está prevista na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4º.

Atenciosamente,


Nancy Margarete Perin

Diretora do Departamento de Educação

Nancy Margarete Perin
Diretora Dpto. Educação
D.6.128 de 04/01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012



ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 01
POSTO DE SERVENTE COPEIRA 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

ITEM 01 - LOTE 01

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		986,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77		
Cumulação de Função		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.090,77		1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	599,92	55,00%	619,00
Total do Montante "A"		1.690,69		1.744,45
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		12,68	5,4355%	13,37
Treinamento		4,05	5,4355%	4,27
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		17,39	(INPC JAN 2017)	18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		2.121,08		2.213,79
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	21,21	1,00%	22,14
Lucro	5,00%	106,05	4,00%	88,55
Total do Montante "E"		127,26		110,69
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	110,17	6,12%	142,26
ISS	5,00%	112,42	5,00%	116,22
COFINS	2,47%	55,53	2,63%	61,13
PIS	0,49%	11,02	0,57%	13,25
CSSL	2,19%	49,24	2,53%	58,81
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	338,38	16,85%	391,67
TOTAL		2.586,72		2.716,15

5,00

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 02
POSTO DE SERVENTE COPEIRA 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

ITEM 02 - LOTE 01

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		495,00		522,73
Adicional Assiduidade		15,97		
Cumulação de Função		37,00		40,00
Sub-Total de Salários		547,97		562,73
Encargos Sociais	55,00%	301,38	55,00%	309,50
Total do Montante "A"		849,35		872,23
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		10,19	5,4355%	10,74
Treinamento		3,18	5,4355%	3,35
Equipamentos		0,68	5,4355%	0,72
Total do Montante "D"		14,05	(INPC JAN 2017)	14,81
SUB TOTAL A + B + C + D		1.276,40		1.338,04
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	12,76	1,00%	13,38
Lucro	5,00%	63,82	4,00%	53,52
Total do Montante "E"		76,58		66,90
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	66,30	6,12%	85,98
ISS	5,00%	67,65	5,00%	70,25
COFINS	2,47%	33,42	2,63%	36,95
PIS	0,49%	6,63	0,57%	8,01
CSSL	2,19%	29,63	2,53%	35,54
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	203,63	16,85%	236,73
TOTAL		1.556,61		1.641,67

5,46

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012



ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 03
POSTO DE SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

ITEM 03 - LOTE 01

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77		
Adicional Noturno				
Sub-Total de Salários		1.016,77		1.045,45
Encargos Sociais	55,00%	559,22	55,00%	575,00
Total do Montante "A"		1.575,99		1.620,45
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		12,68	5,4355%	13,37
Treinamento		4,05	5,4355%	4,27
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		17,39	(INPC JAN 2017)	18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		2.006,38		2.089,79
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	20,06	2,00%	41,80
Lucro	5,00%	100,32	4,00%	83,59
Total do Montante "E"		120,38		125,39
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	104,21	6,12%	135,57
ISS	5,00%	106,34	5,00%	110,76
COFINS	2,47%	52,53	2,63%	58,26
PIS	0,49%	10,42	0,57%	12,63
CSSL	2,19%	46,58	2,53%	56,04
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	320,08	16,85%	373,26
TOTAL		2.446,84		2.588,44

5,79

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 04
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

ITEM 04 - LOTE 01

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77		
Cumulação de Função		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.090,77		1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	599,92	55,00%	619,00
Total do Montante "A"		1.690,69		1.744,45
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		12,68	5,4355%	13,37
Treinamento		4,05	5,4355%	4,27
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		17,39	(INPC JAN 2017)	18,34
SUB TOTAL A + B + C + D		2.121,08		2.213,79
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	21,21	1,00%	22,14
Lucro	5,00%	106,05	4,00%	88,55
Total do Montante "E"		127,26		110,69
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	110,17	6,12%	142,26
ISS	5,00%	112,42	5,00%	116,22
COFINS	2,47%	55,53	2,63%	61,13
PIS	0,49%	11,02	0,57%	13,25
CSSL	2,19%	49,24	2,53%	58,81
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	338,38	16,85%	391,67
TOTAL		2.586,72		2.716,15

5,00

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 05
POSTO DE SERVENTE MERENDEIRA 4 HORAS/20 HS SEMANAIS

ITEM 05 - LOTE 01

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		495,00		522,73
Adicional Assiduidade		15,97		
Cumulação de Função		37,00		40,00
Sub-Total de Salários		547,97		562,73
Encargos Sociais	55,00%	301,38	55,00%	309,50
Total do Montante "A"		849,35		872,23
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		10,19	5,4355%	10,74
Treinamento		3,81	5,4355%	4,02
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		14,66	(INPC JAN 2017)	15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		1.277,01		1.338,69
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	12,77	1,00%	13,39
Lucro	5,00%	63,85	4,00%	53,55
Total do Montante "E"		76,62		66,94
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	66,33	6,12%	86,02
ISS	5,00%	67,68	5,00%	70,28
COFINS	2,47%	33,43	2,63%	36,97
PIS	0,49%	6,63	0,57%	8,01
CSSL	2,19%	29,64	2,53%	35,56
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	203,71	16,85%	236,84
TOTAL		1.557,34		1.642,47

5,47

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

ANEXO V - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 03
POSTO DE SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

ITEM 01 - LOTE 03

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77		
Adicional Noturno				
Sub-Total de Salários		1.016,77		1.045,45
Encargos Sociais	55,00%	559,22	55,00%	575,00
Total do Montante "A"		1.575,99		1.620,45
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		10,19	5,4355%	10,74
Treinamento		3,81	5,4355%	4,02
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		14,66	(INPC JAN 2017)	15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		2.003,65		2.086,91
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	20,04	1,00%	20,87
Lucro	5,00%	100,18	4,00%	83,48
Total do Montante "E"		120,22		104,35
TRIBUTOS				
IRPJ	4,90%	104,07	6,12%	134,11
ISS	5,00%	106,19	5,00%	109,56
COFINS	2,47%	52,46	2,63%	57,63
PIS	0,49%	10,41	0,57%	12,49
CSSL	2,19%	46,51	2,53%	55,44
TOTAL DE TRIBUTOS	15,05%	319,64	16,85%	369,23
TOTAL		2.443,51		2.560,49

4,79

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012

ANEXO IX - PLANILHA DE CUSTOS SETOR DE EDUCAÇÃO - FL. 04
POSTO DE MERENDEIRA E SERVENTE 8 HORAS/40 HS SEMANAIS

ITEM 02 - LOTE 03

Discriminação	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2016	Porcentagem de Incidência (%)	Preço Unitário Mensal 2017
MONTANTE A				
Salário Base		985,00		1.045,45
Adicional Assiduidade		31,77		
Cumulação de Função		74,00		80,00
Sub-Total de Salários		1.090,77		1.125,45
Encargos Sociais	55,00%	599,92	55,00%	619,00
Total do Montante "A"		1.690,69		1.744,45
MONTANTE B				
Ticket Refeição		330,00		365,00
Plano de Saúde		50,00		53,00
Fundo de formação		16,00		16,00
Seguro de Vida - Feaconspar		16,00		16,00
Total do Montante "B"		412,00		450,00
MONTANTE C				
Vale Transporte		1,00		1,00
MONTANTE D				
Uniformes		10,19	5,4355%	10,74
Treinamento		3,81	5,4355%	4,02
Equipamentos		0,66	5,4355%	0,70
Total do Montante "D"		14,66	(INPC JAN 2017)	15,46
SUB TOTAL A + B + C + D		2.118,35		2.210,91
MONTANTE E				
Taxa Administrativa	1,00%	21,18	1,00%	22,11
Lucro	5,00%	105,92	3,50%	77,38
Total do Montante "E"		127,10		99,49
TRIBUTOS				
IRPJ	3,86%	86,67	6,12%	141,40
ISS	5,00%	112,27	5,00%	115,52
COFINS	2,35%	52,77	2,63%	60,76
PIS	0,44%	9,88	0,57%	13,17
CSSL	2,05%	46,03	2,53%	58,45
TOTAL DE TRIBUTOS	13,70%	307,62	16,85%	389,30
TOTAL		2.553,07		2.699,70

5,74

Valores reajustados conforme Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019 e INPC Janeiro 2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 11

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Décimo Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 117/2012 decorrente do Pregão Presencial nº 19/2012, que entre si celebraram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

CONTRATADA: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua XV de Novembro, 440 - Lider, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.375.648/0001-78, neste ato devidamente representada pelo Sr. **Juliano Andrei Bordin**, portador CPF nº 006.916.889-07 e RG nº 5.803.845-8.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETIVO

Conforme pedido da Diretora do Departamento de Educação, Sra. Nancy Margarete Perin, a qual solicitada a prorrogação do prazo da prestação de serviços do Contrato nº 117/2012 por mais 02 (dois) meses amparado pelo previsto na Lei nº 8.666/93 em seu Artigo 57, Inciso II, § 4º, visto que, a execução destes serviços não pode ser paralisada, sob pena de causar transtornos quanto à permanência dos alunos nas escolas, pois, são serviços essenciais; as escolas necessitam de limpeza, de merendeiras, uma vez estes serviços paralisados, os alunos e professores ficariam sem condições no ambiente escolar e que, o Município ainda não concluiu o novo processo licitatório (Pregão Presencial nº 22/2017) para a contratação destes serviços, fica portanto, prorrogado o prazo do mesmo, **de 04 de abril de 2017 a 03 de junho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2012 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2017/2019, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR000093/2017 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se acréscimo a todos os itens, de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO:

Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	01	00	00	2.586,72 2.716,15	2.586,72 2.716,15	12 02	31.040,64 5.432,30
02	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira, sendo 4 horas pela parte da manhã - 20 HS semanais	01	01	00	1.556,61 1.641,67	3.113,22 3.283,34	12 02	37.358,64 6.566,68
03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	10	05	00	2.446,84 2.588,44	36.702,60 38.826,60	12 02	440.431,20 77.653,20
04	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	11	02	00	2.586,72 2.716,15	33.627,36 35.309,95	12 02	403.528,32 70.619,90
05	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - pela parte da tarde - 20HS semanais	01	00	00	1.557,36 1.642,47	1.557,36 1.642,47	12 02	18.688,32 3.284,94
Quantidade Atual de Serventes				32				
					Valor total do Lote 01 R\$			931.047,12
					Valor total atualizado do Lote 01 para os 02 meses R\$			163.557,02
					VALOR MENSAL ATUALIZADO COM ACRÉSCIMO			81.778,51

LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - AAB COMMUNIDADE:

Item	Função	Qtde. de RH	Qtde. de RH já aditivada	Qtde. de RH deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 20 HS semanais - ADITIVO 09	02 00	00 01	00 00	2.443,52 2.560,49 1.221,76 1.280,24	4.887,04 5.120,98 1.221,76 1.280,24	12 02	58.644,48 10.241,96 14.661,12 2.560,48
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40HS semanais	01	00	00	2.553,08 2.699,70	2.553,08 2.699,70	12 02	30.636,96 5.399,40
Quantidade Atual de Serventes				04				
					Valor total para o lote 03			103.942,56
					Valor total atualizado do Lote 03 para os 02 meses R\$			18.201,84
					VALOR MENSAL ATUALIZADO COM ACRÉSCIMO			9.100,92



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro e março 2017, conforme demonstrado na tabela a seguir:

LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2017	77.587,26	81.778,51	4.191,25
	Março de 2017	77.587,26	81.778,51	4.191,25
02	Fevereiro de 2017	8.661,88	9.100,92	439,04
	Março de 2017	8.661,88	9.100,92	439,04
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				9.260,58

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 191.019,44 (cento e noventa e um mil e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 4.248.324,79 (quatro milhões e duzentos e quarenta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03 de abril de 2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) dias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

.....
Juliano Andrei Bordin
CTR3 Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:



Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIPOLIS
CNPJ: 01.750.133/0001-65
Endereço: Rua NOVE, 1066, CENTRO, MARIPOLIS/PR, CEP 85525-000

Página: 0003
Número livro: 0014

DEMONSTRATIVO SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO EM 31/12/2016

Descrição	2016	2015
RECEITA FINANCEIRA - SAÚDE	2.146,04	2.070,27
DESTINOS FINANCEIROS OBJETOS	45,00	0,00
RECEITA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	5.124,82	2.331,71
REINVESTIMENTO S/A UTILIZAÇÃO	5.124,82	2.331,71
DESTINOS FINANCEIROS OBJETOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	246.915,36	351.215,20
RECEITA GERAL - ASS. SOCIAL	271.400,44	276.840,46
RECEITA GERAL - SAÚDE	27.400,00	27.400,00
RECEITA GERAL - EDUCAÇÃO	47.740,92	46.999,92
DESPESAS FINANCEIRA - ASS. SOCIAL	(1.489,54)	(585,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.072,30)	(2,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(942,31)	(460,12)
DESPESAS FINANCEIRAS	(74,89)	(114,44)
DESPESAS FINANCEIRA - PROJETO	(37,50)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(29,58)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,90)	0,00
DESPESAS FINANCEIRA - SAÚDE	(13,50)	(4,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(13,50)	(4,00)
DESPESAS FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	(40,45)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(40,45)	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT	27.524,86	296.010,14

LIBER TEREZINHA BOLZANI
VICE-PRESIDENTE
CPF: 024.849.019-25

SIMONE VANSETTO OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 062236/0-0
CPF: 046.986.069-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/15, DE 16/04/2015, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/15, DE 09/04/2015, CONFORME ABAIXO MENCIONADO: PARTES: Município de Clevelândia e Luiz Carlos Piccinin & Cia. Ltda-ME. OBJETO: Realização do valor contratado, PRAZO: 12 (doze) meses. ÍNDICE DE REAJUSTE: 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento). VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.224,72 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos). PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 16/04/2017 a 15/04/2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 16/04/2015 a 15/04/2018. FORO: CLEVELÂNDIA - PR. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2017. Clevelândia, 28 de abril de 2017. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017
DATA: 14/03/17
HORA: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL. Análises de todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBJETIVA
01	NEVO PAGLIA - COMÉRCIO DE MARFOMES E GRANITOS ME	10.495.713/0001-84	392,50

Nas condições de sua proposta e do edital, Coronel Vídva, 28 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DATA: 09/04/17
HORA: 09:00
ABERTURA: 25/04/17

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAGEM, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UP 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTOCICLISTAS DA UNICENTRO, conforme discriminado no objeto do presente edital. Análises de todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 25/2017, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	11,90	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA - ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,45	31.350,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	10,30	44.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	DO VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS - ME	26.842.750/0001-02	124.140,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA - ME	11.938.806/0001-30	43.775,00

Nas condições de sua proposta e do edital, Vito total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais), Coronel Vídva, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2017 - Pregão Presencial nº 25/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vídva, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

CONTRATO Nº 34/2017 - Pregão Presencial nº 27/2017 - Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: DLS - VENDAS E MANUTENÇÕES - LTDA - ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 140B ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vídva, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 33/2016 - Pregão Eletrônico nº 19/2016. Contratante: Município de Coronel Vídva. Contratada: DELMAR KISSMANN - ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 31/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 05 ao Contrato nº 32/2013 - Pregão Presencial nº 21/2013 - Contratante: Município de Coronel Vídva juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 04 ao Contrato nº 55/2014 - Pregão Presencial nº 31/2014 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

ADITIVO Nº 11 ao Contrato nº 117/2012 - Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Município de Coronel Vídva - Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 5º, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídva, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 104/2017 - PMM REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017-PMM CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR. CONTRATADA: IN DE ALMEIDA LTDA ME CNPJ Nº 20.324.313/0001-02

OBJETO: Contratação de Grupo Musical para ensaios, acompanhamentos e bailes do Evento "Valores da Nossa Terra", organizado pelo Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura desta municipalidade. VALOR: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: 09004.13.392.17.2.65.339039230000 (2591) PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2017. DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2017. Mangueirinha, 28 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE
DIVISÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS
DE PATO BRANCO-PARANÁ

Rua Ricieli Piccoli, 113 - Bonatto - Pato Branco-
Fone: 3225-7410

A UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DOS BAIROS DE PATO BRANCO, representada pelo seu Presidente Sr. MARILENE DEBASTIANI COLLA, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias, convoca os representantes das Associações de Moradores de Pato Branco, filiadas, para a Assembleia Geral, a realizar-se em trinta e um de maio de dois mil e dezessete, em primeira convocação às 19:30 horas e em segunda e última convocação, com qualquer número de associados às 19:30 horas, nas dependências da Sede da União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco-PR, sito a Rua Ricieli Piccoli, 113, Bairro Bonatto, para deliberarem sobre a seguinte ordem:

01 - Eleição da Diretoria executiva da União das Associações de Moradores de Bairro de Pato Branco, biênio 2017/2019.

DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS

O requerimento de Registro da Chapa deverá ser em 02 (duas) vias, endereçado a Comissão Eleitoral que é formada pelos Srs. Valmir Tascia, Amilton Maranowski e Nelson Bertani. As inscrições das chapas deverão ser apresentadas até 8º dia útil, antes da realização da eleição, ou seja, até o dia 24 de Maio de 2017, junto a secretaria da União das Chapas, pelo período da manhã até às 11 horas.

Parágrafo Primeiro: Os candidatos das chapas deverão ser maiores de 18 anos, fazer ou ter feito parte de uma diretoria de Associação de Moradores, filiada ou da diretoria da própria União, devendo constar no requerimento nome completo, assinatura e apresentação de cartão negativo criminal, cópia de comprovante de endereço, RG e CPF para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º tesoureiro.

Parágrafo Segundo: Estão autorizados a compor as chapas todos os Associados das Associações Filiadas à União, desde que em pleno gozo de seus direitos estatutários e em dia com as obrigações. Cada candidato poderá participar de uma única chapa.

Parágrafo terceiro: Poderão somente votar os Delegados Titulares indicados pelas Associações Filiadas à União, em número de dois Delegados Titulares e dois Suplentes, por Associação os quais deverão ser moradores do respectivo bairro.

OBS: O requerimento para registro das chapas deverá ser retirado, junto a secretaria da União, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11 horas da manhã.

Pato Branco, 27 de Abril de 2017

Marlene Debastiani Colla
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.791, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Atribui carga horária extraordinária a professores municipais.

PORTARIA Nº 4.792, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologa Licença do trabalho ao Servidor Selço de Oliveira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.793, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologa Licença do trabalho a Servidora Simone Zanella Ferreira, para atender assuntos referente à Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 4.794, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologa Licença Especial, conforme Lei nº 1.333/2011, a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.795 DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre concessão e homologação de férias a servidores municipais.

PORTARIA Nº 4.796, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologar diárias aos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4.797, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Homologar adiantamento de viagens de servidores municipais que especifica e dá outras providências.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, Edição do dia 02-05-17, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.292, de 27 de abril de 2017.

Altera dispositivos da Lei nº 460, de 17 de maio de 2006.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Altera o inciso I, do art. 3º, da Lei nº 460, de 17 de maio de 2006, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º transporte executado com veículo do Município ou com veículo terceirizado, para as cidades em que o Município oferece linhas, conforme a disponibilidade de pessoal e de veículos;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul-PR, em 27 de abril de 2017.

Nelson Antonio Feversani
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 087, de 27 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, XXV, e 61, II, § 1º, ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Municipal nº 53, de 22 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Evandro Eduardo Prechak, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 443-0/1, sobre o seu vencimento, tendo em vista a designação para o exercício de funções não inerentes àquelas originais do cargo para o qual foi nomeado.

Parágrafo único. Pelo exercício das atribuições descritas no caput deste artigo, fica concedida gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nelson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 088, de 27 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.213 de 03.03.2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Clayton Cesar da Silva, servidor público, cargo motorista, CPF nº 021.776.819-95, RG nº 7.054.226-9, 01 (uma) diária de viagem, no dia 28 de abril de 2017, para Maringá - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, transporte de pacientes, com veículo oficial.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2017.

Nelson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

Na publicação do dia 24 de abril de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição nº 1238, e no dia 25 de abril de 2017, no Jornal Diário do Sudoeste, edição 6873, tendo em vista equívoco cometido por esta pregoeira quanto a abertura do procedimento licitatório, então:

*onde se lê "à" dia 08/05/2017 às 09h01min.
*Lata-se: dia 08/05/2017 às 10h30min.

Bom Sucesso do Sul, 28 de abril de 2017.

Bruna Manfroi
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

DATA: 14/03/17 ABERTURA: 18/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BARRACÃO INDUSTRIAL. Analisados todos os atos referentes à Concorrência Pública nº 01/2017, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	NEVIO PAGLIA-COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS ME	10.465.713/0001-84	392,50

Nas condições de sua proposta e do edital. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2017

DATA: 06/04/17 ABERTURA: 25/04/17 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO, REFEIÇÕES E LANCHES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HS E REFEIÇÕES PARA PROFESSORES E MOTORISTAS DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2017, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	11,90	35.700,00
02	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	12,80	12.800,00
03	PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	5,15	43.775,00
04	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,45	31.350,00
05	LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	10,30	44.290,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME	26.842.750/0001-02	124.140,00
PIMENTA CEREJA CULINÁRIA PERSONALIZADA LTDA-ME	11.938.808/0001-30	43.775,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 167.915,00 (cento e sessenta e sete mil novecentos e quinze reais). Coronel Vivida, 27 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA ALUNOS DO PROERD. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 15 de maio de 2017. VALOR MÁXIMO: R\$ 4.480,00. PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 28 de abril de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Ata de Registro de Preços nº 59/2017 – Pregão Presencial nº 25/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: E. DOS SANTOS SERVIÇOS-EIRELI-ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. Objeto: futuras e eventuais prestações de serviços de poda de árvores. Valor total estimado R\$ 27.000,00. Prazo: 12 meses. Coronel Vivida, 19 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 34/2017 – Pregão Presencial nº 27/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DLS-VENDAS E MANUTENÇÕES – LTDA-ME, CNPJ nº 20.088.291/0001-29. Objeto: fornecimento de peças novas e mão de obra para conserto da motoniveladora caterpillar 140B ano 1984. Valor total R\$ 35.400,00. Prazo de execução: 20 dias. Vigência: 12 meses. Coronel Vivida, 26 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 33/2016 – Pregão Eletrônico nº 19/2016.

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DELMAR KISSMANN-ME, CNPJ nº 91.003.814/0001-35. De comum acordo entre as partes, fica, prorrogado o prazo de vigência até 22.12.2017, para que dentro deste prazo seja feito o pagamento dos referidos equipamentos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 31/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 90.221,25. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 32/2013–Pregão Presencial nº 21/2013

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: PRESTADORA DE LIMPEZA URBANA REVIVER LTDA, CNPJ nº 05.352.574/0001-42. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 03 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 111.497,46. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 55/2014–Pregão Presencial nº 31/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 52.566,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 24 de março de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 11 ao Contrato nº 117/2012–Pregão Presencial nº 19/2012

Contratante: Município de Coronel Vivida–Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 02 meses, amparado pelo previsto no Art. 57, Inciso II, § 4º da Lei nº 8.666/93. Fica concedido o acréscimo de valores conforme CCT 2017/2019 e planilhas. O valor total deste é de R\$ 191.019,44. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.